



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo

*Ata da DCCCXXIV Sessão Ordinária da Sexta Legislatura  
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia  
05 de junho de 2017, às 18h00 min,  
Na forma regimental;*

*Aos cinco dias do mês de junho de 2017, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Presentes todos os Vereadores. Ata da sessão anterior foi colocada em Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente Carlos Alberto da Silva Oliveira solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei Nº018/17 do Poder Executivo que dispõe sobre “Dá nome ao ESF – Estratégia Saúde da Família e dá outras providências”, dos Pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referentes aos Projetos de Lei Nº006/17 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues que dispõe sobre “Dá nome a logradouro Público Municipal, conforme especifica” e ao Projeto de Lei Nº007/17 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira que dispõe sobre “Passa a denomina-se de Evaldo Nascimento, a Rua Projetada L situada entre as Quadras 08 e 09, que se inicia na Rua Wilma Teixeira Boaretto e se encerra na Rua Devair Miranda Montechiari, no bairro Glória”, do Projeto de Lei Nº008/17 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira que dispõe sobre “A Instituição do Dia Municipal da Marcha para Jesus no âmbito do Município de Macuco e dá outras providências”, do Requerimento Nº207/17 de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy que requer na forma regimental que seja concedido Moção de Aplauso à Farmácia Líder em Macuco pelos seus 09 (nove) anos de existência e funcionamento nesta cidade, da Indicação Nº768/17 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira, da Indicação Nº844/17 de autoria do Vereador João Batista da Silva Martins, da Indicação Nº895/17 de autoria do Vereador Romulo da Silva Oliveira, da Indicação Nº898/17 de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy, da Indicação Nº899/17 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues, do Comunicado NºCM053141/2017 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e do Convite da Procuradoria do Trabalho do Município de Nova Friburgo. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da Palavra no Grande Expediente o Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira o qual disse que veio a essa tribuna de antemão parabenizar os colegas Vereadores pelas indicações, o Vereador Alberto preocupado com a saúde e que é um ótimo programa que se for implantado no Município vai ser muito bom para a população o qual vai transmitir confiança ao atendimento público com relação à saúde, o Vereador Romulo quanto à indicação do curso de atendimento ao público que é muito importante*

nos dias de hoje e que vê muita das vezes, nem de todos os funcionários, a falta de carinho, amor quanto ao atendimento ao público e isso é muito importante esse atendimento e que foi uma ótima indicação. Quanto à indicação do Vereador João Batista e do Vereador Diogo Latini a Pestalozzi se encontra em um dos momentos mais difícil em todos esses anos e acha que todos tem que se unir para poderem estender as mãos e ajudar. A Pestalozzi passa por um período muito difícil e se todas essas crianças, adolescentes que são assistidos forem entregues ao Município fica quatro vezes mais caro do que está sendo feito lá hoje, então acha que vale a pena na obra física que o Vereador João falou e quanto a administração desse repasse que o Vereador Diogo está pedindo que é muito importante, porque com certeza se o Município assumir essas crianças devido as famílias que são munícipes e moradores, acha que fica muito mais caro. O Vereador disse também que gostaria de falar sobre a indicação da criação do Programa da Tuberculose e Brucelose que na verdade tem por parte da Cooperativa Agropecuária de Macuco, da Defesa Sanitária e da EMATER/RJ a preocupação quanto a esse atendimento, só que mesmo sendo assistido pela Cooperativa que é exigência da Cooperativa ter o atestado de vacinação da tuberculose e da brucelose isso trás um alto custo para o produtor. A Cooperativa ela exige e agrega o preço ao leite quem apresenta o atestado quanto à tuberculose e brucelose e isso trás um custo para produtor e a Defesa Sanitária também qualquer procedimento que o produtor precisar junto à Defesa Sanitária é exigido e uma das exigências é o comprovante da vacinação de tuberculose e brucelose, então isso trás um custo para o produtor. Qual é o custo hoje para o produtor? O valor da vacina que não é um valor muito alto, mas em quantidade ele agrega esse custo ao preço do leite e a mão de obra a ser aplicada, porque não pode ser qualquer pessoa, tem que ser um médico veterinário autorização para que aplique, então isso custa o deslocamento do veterinário até a propriedade e isso tem custo para o produtor. O Vereador disse ainda que acha que já repetiu essa indicação umas cinco ou seis vezes e que o Município poderia olhar com carinho para essa questão, juntando isso e mais alguns outros fatores agrega preço ao leite e ajuda os produtores. Disse que Macuco é um Município pequeno e a partir daí se dá exemplo a outros Municípios de uma iniciativa dessa e acredita que não ficaria tão caro assim para o Município com verbas aí destinadas a Secretaria de Agricultura e aplicaria o dinheiro dessa forma e como citou sobre prejuízo ao produtor é tão grave isso a saúde pública, que os animais desde que quando são detectadas as doenças eles são incinerados, são guiados diretos para a incineração junto ao matadouro, então acha importante isso e que é uma doença que não pode falar que tem erradicação como a aftosa, por exemplo, a aftosa hoje ela não aparece mais, ela está erradicada, mas que não sabe se pode afirmar isso quanto à tuberculose e brucelose, o índice cai mais pode ser uma doença como outra doença qualquer nos bovinos e outros animais. O Vereador disse ainda que gostaria também falar sobre o Projeto de Lei Nº008/17 e pedir aos colegas vereadores entendimento e ajuda sobre desse dia da Marcha para Jesus. Disse que já viu preocupação nessa Casa por parte do Vereador Romulo quanto a Marcha para Jesus, ótima preocupação e que tem seu apoio também no que for necessário e onde o couber e puder ajudar vai estar ajudando também, mas disse que hoje apresenta um Projeto de Lei quanto ao reconhecimento do Município quanto a esse dia Municipal da Marcha para Jesus, nada mais é que seja colocado no calendário de evento do Município onde vão ter uma data firmada quanto

ao dia da Marcha para Jesus e que não está falando que o Município seja obrigado a arcar com despesas, de forma alguma, se puder e se houver possibilidade, disse que não está citando isso no Projeto, mas quanto a instituição do dia o que pede aqui é isso e pede o entendimento dos colegas quanto ao voto favorável a esse dia da Marcha para Jesus, concluiu. Fez uso o Vereador Romulo da Silva Oliveira o qual disse que veio a tribuna parabenizar o Vereador Cássio pelo Projeto de Lei da Marcha para Jesus o qual participou no ano passado e ficou muito feliz por estar contribuindo, estar ajudando e que realmente o projeto faz a diferença, leva a palavra de Deus, traz educação, conhecimento e ajuda a população, então é justo estar contribuindo. Disse que o Vereador Cássio pode contar com sua ajuda, concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual disse que gostaria de agradecer o Vereador Cássio em questão a sua indicação e parabenizar também aos colegas vereadores pelas indicações apresentadas e só para esclarecer a indicação apresentada na sessão de hoje, disse que muitos dos colegas conhecem e sabem o trabalho que a Associação Pestalozzi realiza no Município de Macuco. A Pestalozzi é uma entidade que foi criada em 1995 e que nos últimos dias por duas ou três oportunidade esteve visitando a Pestalozzi e vem acompanhando a real situação do dia a dia e hoje ela realmente passa por uma dificuldade em manter essas atividades aos alunos, são 20 (vinte) alunos que são atendidos ali de tempo integral de segunda-feira a sexta-feira e claro sim, que a Pestalozzi já recebe uma ajuda e que existe uma Lei onde os servidores públicos de cargos de comissão eles doam uma porcentagem do salário para essa entidade e que sabe que a Prefeitura tem 02 (dois) profissionais que atendem lá, uma fonoaudióloga e um terapeuta ocupacional e além de ajudar também no combustível do veículo que transportam a ida e a vinda desses alunos para casa, para Pestalozzi, ele faz esse trabalho, mas sabe também que a Pestalozzi está lá custeando alimentação, material de limpeza, 08 (oito) funcionários, manutenção do veículo, remédios quando necessários e outros gastos como luz e recentemente a Rio Cable doou acha que um ano internet para a entidade. Disse ainda que estudando um pouco com relação à Pestalozzi, encontrou a Lei Nº176/02 que é uma lei que autoriza o Executivo a criar convênios ou passar subvenções, ter uma parceria com a Associação Pestalozzi de Macuco. Disse que está encaminhando ao Prefeito e acredita que os colegas vereadores ficaram até mais esclarecidos com relação à indicação, conhece esse trabalho e que está encaminhando para que a Prefeitura possa estar aí também nesse momento mais difícil estar dando um suporte em alguma outra parte e que possa estar ajudando para que essas atividades continuem, até porque como o Vereador Cássio falou se essas crianças forem hoje para um escola do Município elas realmente vão ter aí um trabalho maior, uma despesa maior e hoje a Associação Pestalozzi ela tem um grande atendimento educacional especializado no Município. Disse também que fica aqui seu pedido para que essa entidade seja assistida com algum convênio para que possa estar ajudando e consiga passar por esse momento difícil em que a entidade está passando, mas crê que com certeza de alguma forma o Poder Executivo vai estar dando um grande apoio a essa entidade, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o Presidente Carlos Alberto da Silva Oliveira passou para Ordem do dia. Encaminhou o Projeto de Lei Nº018/17 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre “Dá nome ao ESF – Estratégia Saúde da Família e dá outras providências as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e

Comissão de Saúde e Assistência Social. Colocou Projeto de Lei Nº005/17 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues em Segunda Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade e foi à sanção. Colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei Nº006/17 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o Projeto de Lei em tela em Primeira Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade e foi a Segunda Votação. Colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei Nº007/17 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o Projeto de Lei em tela em Primeira Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade e foi a Segunda Votação. Em seguida encaminhou a Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei Nº008/17 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira. Colocou o Requerimento Nº207/17 de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade e pediu a Secretária que confeccionasse a referida Moção. Encaminhou a Indicação Nº768/17 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira, a Indicação Nº844/17 de autoria do Vereador João Batista da Silva Martins, a Indicação Nº895/17 de autoria do Vereador Romulo da Silva Oliveira, a Indicação Nº898/17 de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy e a Indicação Nº899/17 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues ao Chefe do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente \_\_\_\_\_ e pelo \_\_\_\_\_ 1º Secretário \_\_\_\_\_.